

CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 12/74

PARECER CEE-nº 235/74

Aprovado por Deliberação de
0 6 / 0 2 / 7 4

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Recontratação de Glaico Chiericato Júnior, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto deseja recontratar Glaico Chiericato Júnior, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química.

A CESESP manifestou-se favoravelmente, estando o processo devidamente instruído.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Glaico Chiericato Júnior, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito V. Guimarães-Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente